



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

Projeto nº 93/2022, de autoria do Vereador André Luiz.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BENFICA", com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

